INDICAÇÃO Nº 155 / 2013

FAIXA DE PEDESTRES
DA RUA DR. DUTRA.

O Vereador subscrito, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

INDICO que a Prefeitura estenda a pintura da faixa de travessia de pedestres existente na Rua Dr. Dutra, junto da Av. Raul Soares, em direção à Casa Lotérica.

J u s t i f i c a t i v a:

A faixa de pedestres ali demarcada ficou excelente, pois agora os pedestres têm a sua preferência garantida. Porém, defronte a Casa Lotérica, é comum vermos carros estacionados sobre a calçada, obrigando os pedestres a se desviaram para o leito da Av. Raul Soares. Sugiro que a faixa de pedestres seja estendida, passando por trás do estacionamento de motos até a porta da Loteria, ainda que a mesma seja mais estreita, se necessário.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 19 de junho de 2013;
246º da Fundação e 181º da Emancipação.

VEREADOR TÚLIO MOTA SALGADO